

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA N°. 11.435/2017



Redesigna Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria nº. 11.160/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:
 - Elis Nadir Godinho Pires Presidente
 - Maria Emilia Dias Ribeiro Membro
 - Fernanda Fonseca Rodrigues Membro
 - Stefania Pompeu Suplente
- **Art. 2º.** A servidora Elis Nadir Godinho Pires fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.
- **Art. 3º.** O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.
- **Art. 4°.** Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.
 - Art. 5°. Fica revogada a Portaria n°. 11.160/2017.
 - Art. 6°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 23 de outubro de 2017

DEIRO MOREIRA MARRA Prefeito Municipal